



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PROCESSO Nº 030/2026

EDITAL Nº 020/2026

OBJETO: Contratação de Palestra Show da artista Marianita Ortaça na programação cultural do evento II Fórum Raízes Missioneiras da Quarta Colônia e da Região Central.

CONTRATADA: MARIANITA KUTTER ORTAÇA
CNPJ n.º 32.541.545/0001-00

JUSTIFICATIVA: O Fórum Raízes Missioneiras possui caráter cultural, histórico e identitário, reunindo representantes da Quarta Colônia e da Região Central para debater e valorizar as raízes missioneiras e o patrimônio cultural regional.

A presença da artista Marianita Ortaça na programação cultural do evento se mostra essencial, considerando sua trajetória artística, sua ligação direta com a história missioneira e seu papel institucional como embaixadora das comemorações dos 400 anos das Missões Jesuíticas Guarani, contribuindo de forma significativa para a qualificação cultural do Fórum.

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de profissional do setor artístico, cuja escolha decorre de sua identidade artística, estilo próprio e reconhecimento junto ao público, circunstâncias que tornam inviável a competição.

A palestra show a ser ministrada possui natureza artística, cultural e motivacional, combinando música, mensagens reflexivas e interação com o público, demandando experiência específica, sensibilidade comunicacional e domínio de linguagem adequada ao público adulto e idoso.

Diante dessas características, a contratação da artista Marianita Ortaça enquadra-se como serviço de natureza singular e personalíssima, cuja execução está diretamente vinculada à trajetória profissional, à forma exclusiva de apresentação e ao reconhecimento do contratado, restando caracterizada a inviabilidade de competição.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado justifica-se pela natureza personalíssima do serviço a ser prestado, consistente na realização de palestra show de caráter artístico, cultural e motivacional, cuja execução está diretamente vinculada à identidade artística missioneira, ao estilo próprio e à forma singular de comunicação da artista Marianita Ortaça, profissional com trajetória artística consolidada, reconhecimento regional e experiência comprovada em apresentações voltadas ao público, cujas características se mostram plenamente compatíveis com os objetivos do evento institucional promovido pelo Município.

JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS: A estimativa de preços foi realizada com base em contratações análogas da própria empresa, bem como em valores praticados em eventos de similares. Para tanto, foram analisados valores praticados pela mesma profissional com contratações anteriores de objeto semelhante, em diferentes municípios atendidos pela empresa.

VALOR: O preço a ser pago será no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para a prestação dos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

PERÍODO: 12/03/2026 até 11/04//2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA DISPOSTO E LAZER.

07.07.13.392.0003.2069 – Promoção/participação de Eventos Culturais - Calendário

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

BASE DO RELATÓRIO: Documentos constantes e devidamente juntados aos autos do processo administrativo.

Pinhal Grande/RS, 12 de março de 2026.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal